



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça, através da Prefeitura Municipal de Graça e diversas secretarias, consoante autorização dos respectivos gestores, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link para acesso a internet, com manutenção, para diversas secretarias e órgãos de Graça-CE.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

*"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GRAÇA, atendendo à demanda das secretarias municipais e demais órgãos da administração, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 004/2017, de 04 de janeiro de 2017, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
CNPJ: 23.467.889/0001-17



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M.R.M. DA SILVA ME., no valor total de R\$ 49.872,75 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais setenta e cinco centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GRACA - CE, 09 de Janeiro de 2017

Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente